

URGENTE

Solicitação: 427/2024

O SEMAE DESENVOLVE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DE CIANOBACTÉRIAS COM TÉCNICOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS E TEM OBSERVADO MUITOS ORGANISMOS CARACTERÍSTICOS NA REPRESA MUNICIPAL, IMPLICANDO NA ESPECIALIZAÇÃO DOS TÉCNICOS ENVOLVIDOS NA ANÁLISE. O CONHECIMENTO PRETENDIDO PELO CURSO VISA AMORTIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS PELOS ÚLTIMOS EVENTOS DE ESTIAGEM QUE ATINGIRAM A REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO NOS ÚLTIMOS ANOS, QUE REDUZIRAM O NÍVEL DA REPRESA E FAVORECEU EVENTOS DE CRESCIMENTO DESORDENADO. SOLICITAMOS A PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE "IDENTIFICAÇÃO E CONTAGEM DE CIANOBACTÉRIAS - MÓDULO II" OFERECIDO PELA ESCOLA SUPERIOR DA CETESB, QUE SERÁ MINISTRADO ENTRE OS DIAS 05 E 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Solicitante/Fiscal: CARLOS EDUARDO FOSSA - cfossa@semae.riopreto.sp.gov.br

Suplente: LUCIANGELA OLIVEIRA PEREIRA DE ANGELO - lopereira@semae.riopreto.sp.gov.br

Item	Quant.	Unid. Med.	Material	Marca	Preço Unitário	Total
1	1	SERVICOS	Contratação De Serviços CURSOS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTAGEM DE CIANOBACTÉRIAS - MÓDULO II" OFERECIDO PELA ESCOLA SUPERIOR DA CETESB. DIAS 05 A 07 DE NOVEMBRO DE 2024 COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS, SENDO EXECUTADO PRESENCIALMENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA CETESB. OBJETIVO: FORNECER NOÇÕES PRÁTICAS SOBRE A IDENTIFICAÇÃO E CONTAGEM DE CIANOBACTÉRIAS E SUAS CÉLULAS E INTERPRETAR OS RESULTADOS COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O CONHECIMENTO PRETENDIDO PELO CURSO VISA AMORTIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS PELOS ÚLTIMOS EVENTOS DE ESTIAGEM QUE ATINGIRAM A REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO NOS ÚLTIMOS ANOS, QUE REDUZIRAM O NÍVEL DA REPRESA E FAVORECEU EVENTOS DE CRESCIMENTO DESORDENADO.			

Observações:

- 1 - O proponente deverá cotar o(s) material(is) (preço unitário) e/ou serviço (s) (preço total) já acrescido(s) de todos os impostos e encargos incidentes, inclusive frete, considerando a entrega do produto no Almoxarifado do SeMAE em São José do Rio Preto;
- 2 - Não serão consideradas despesas adicionais, nem despesas em separado;
- 3 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada;
- 4 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: SP-427 - Rodovia Décio Custódio da Silva, Km 4,5 - Vicinal Rio Preto / Ipiguá - CEP: 15048-000 - 2ª a 6ª Feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h30;
- 5 - À vencedora que não cumprir quaisquer das obrigações assumidas serão aplicadas, no que couberem, as penalidades fixadas pela Lei Federal 8.666/93, artigos 86 a 88, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, além de multa de 20% do valor da proposta vencedora mais 1% de multa diária por atraso;
- 6 - Em se tratando de empresa de outro estado fornecedora de materiais, esta deverá adotar, para formulação de sua proposta, alíquota de ICMS condizente com operação de venda a não contribuinte do ICMS.
7. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente.
7.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações.